**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA S/C.**

**EDITAL LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2018**

 **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATO Nº 043/2018**

**CREDENCIAMENTO N.º 008/2017**

**CNPJ 82.572.070/0001-03 Fone/Fax (47) 3268 8000**

**Avenida Nereu Ramos, nº. 134, Bairro Centro, Itapema - SC, CEP: 32.017-900,**

 **E-mail: compras@itapema.sc.gov.br – Site:** [**www.itapema.sc.gov.br**](http://www.itapema.sc.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA S/C**, com sede em Itapema, SC, na na Avenida Nereu Ramos, nº. 134, Bairro Centro, Itapema - SC, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ Nº. 82.572.070/0001-03, por intermédio do Prefeita Municipal, comunica aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ON LINE(simultâneo) de bens móveis inservíveis constantes no anexo I do edital sendo:**veículos, embarcação, sucatas, equipamentos e outros que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação na forma que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, através do **Leiloeiro Público Oficial Sr. Paulo Pizzolatti Neto matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n° AARC/019.**

**DATA, LOCAL E HORÁRIO: Dia 24/08/2018 ás 10:00horas,** no Auditório da Câmara Municipal de Itapema/SC, localizada na **Rua 120, 487 Bairro Centro, Itapema - SC, CEP: 88210-000,** e através da Plataforma Eletrônica no site do Leiloeiro(LEILÃO OLINE) [www.topleiloes.com.br](http://www.topleiloes.com.br).

VISTORIA: Os interessados poderão examinar todos os bens à serem leiloados em horário de expediente,nos dois dias que antecedem o Leilão, conforme localizados no item 11 deste Edital.

**1 DA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar as pessoas físicas ou jurídicas munidas dos seguintes documentos: a) **PESSOA FÍSICA** (MAIOR DE 18 ANOS) = Identidade e CPF (originais); b) **PESSOA JURÍDICA** = CNPJ e Inscrição Estadual. O participante representante da empresa deverá portar PROCURAÇÃO, com firma reconhecida em cartório, caso não seja proprietário da empresa. Poderão participar também **PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS** pela Rede Mundial de Computadores **INTERNET** e desde que estejam com suas habilitações aprovadas até 02 (dois) dias antes da data do Leilão Público através do site: [www.topleiloes.com.br](http://www.topleiloes.com.br).

* 1. Não poderão participar do leilão Pessoas Físicas e Jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar, inclusive os emitentes de cheque sem provisão de fundos, repassados a Leiloeiro.
	2. Não poderão participar quaisquer servidores do Município, entre eles, seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme Art. 9°, III da Lei 8.666/93.
	3. Todos os presentes assinarão seus nomes e colocarão seus endereços e outros dados na LISTA DE PRESENÇA, que será preenchida já no início do Leilão. Todos os presentes, participantes ou não deverão se identificar e assinar. Esta lista pertence ao leiloeiro e ficará sob arquivo.
	4. A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou da Lei 8.666/93 e alterações. “Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que a não conhece”. (Decreto, Lei 4.657/42, LICCB).
	5. Não serão permitidas bebidas alcoólicas e fumantes no ambiente, nem tumultos nem o uso abusivo e perturbador de telefones celulares ou som alto.
	6. A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.
	7. Do Objeto O objeto do presente Edital de Leilão consiste na alienação dos seguintes bens: veículos, máquinas, sucatas, equipamentos e outros descritos no anexo I deste edital.
	8. Dos Recursos Arrecadados Os bens objetos deste edital serão arrematados pelo maior lance verbal a vista e serão depositados os valores na conta abaixo:

 **PAGAMENTO PARA OS LOTES: 01 AO 40**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA /SC

CNPJ Nº : **82.572.070/0001-03**

BANCO: **104- Caixa Econômica Federal**

Agência: **3298**

CONTA CORRENTE: **45-0**

OPERAÇÃO: **006**

1. DAS CONDIÇÕES

No ato da compra, o arrematante entregará documento de identidade, preferencialmente, que conste seu CPF e pagará em dinheiro (espécie) ou emitirá cheque próprio para o pagamento da comissão do Leiloeiro. Em nenhuma hipótese serão aceitos cheques de terceiros. Não serão aceitas arrematações em nome de terceiros, salvo se o arrematante MUNICÍPIO DE ITAPEMA S/C ESTADO DE SANTA CATARINA Av. Nereu Ramos, 134 – Centro – Itapema – SC – CEP 88220-000 – www.itapema.sc.gov.br Telefone: (047) 3268-8000 – Fax (047) 3268.8014 - e-mail: patrimonio@itapema.sc.gov.br estiver munido de procuração pública (com firma de ambos reconhecida em cartório). Os documentos servirão para preenchimentos de documentos pertinentes ao leilão e serão entregues após o acerto para o respectivo arrematante. Para aqueles interessados em participar do Leilão via Internet (Online), será necessário cumprir ao regulamento contido no site www.topleiloes.com.br com o envio de documentos completos, dentro do prazo estipulado até 02 (dois) dias antes da data do Leilão Público. O interessado deverá obter a autorização e a senha para poder ter acesso ao Leilão Online e poder efetuar seus lances. Importante: Não nos responsabilizamos por mau uso de equipamentos, queda de banda larga, ou por falta de acesso a Internet. O Leiloeiro Público Oficial, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado ou caso venha descumprir as regras deste edital. Estando o interessado apto, em conformidade com o item anterior, receberá um Login e Senha específica para este leilão, a fim de que efetue e homologue os seus lances nos lotes de seu interesse. **OS DÉBITOS QUE INSIDEM SOBRE OS VEÍCULOS JUNTO AO DETRAN INFORMADOS OU NÃO NO LOTES, CORREM POR CONTA DO ARREMATANTE**.

2.1 **Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e é dever do ARREMATANTE / COMPRADOR (a) vistoriar os mesmos com antecipação. As despesas com multas, taxas e impostos geradas até a data do leilão, informadas neste edital ou não, correrão por conta do ARREMATANTE, bem como as demais despesas, por exemplo: transferências, emplacamento, fretes, serão pagos por conta do(a) ARREMATANTE.**

2.2 Não cabem ao Comitente, nem ao Leiloeiro e/ou seus prepostos quaisquer responsabilidades pela identificação de motores (números, plaquetas e outros), bem como falta de peças, falta de motores nos veículos, acessórios, defeitos ou vícios ocultos, bem como por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios ou outras publicações referentes ao Leilão. Cabendo ao interessado a vistoria em loco dos bens.

2.3 Após o apregoamento normal, repassado 2 vezes pelo Leiloeiro, havendo lances inferiores ao mínimo do valor avaliado, estes poderão ser analisados, mas a venda somente será aprovada com concordância da Comissão de Avaliação que estará presente ao leilão e poderá fazer a aprovação na hora do Leilão.

3 **PAGAMENTO LEILÃO PRESENCIAL**

3.1 O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo aos leiloeiros nomeados ou seus prepostos, assim declará-lo. Será anotado o nome do vencedor ou vencedora, bem como o valor e este deverá efetuar o pagamento a vista da COMISSÃO DO LEILOEIRO DE 5% NO ATO DA ARREMATAÇÃO, em moeda corrente nacional ou através de cheque. (Não serão aceitos cheques de terceiros). Ao MUNICÍPIO DE ITAPEMA S/C ESTADO DE SANTA CATARINA Av. Nereu Ramos, 134 – Centro – Itapema – SC – CEP 88220-000 – www.itapema.sc.gov.br Telefone: (047) 3268-8000 – Fax (047) 3268.8014 - e-mail: patrimonio@itapema.sc.gov.br manutenção e o intervalo dos lances ficarão a critério do Leiloeiro Oficial, bem como poderá o mesmo unir os lotes e inverter a ordem dos mesmos.

3.2 O pagamento do valor da arrematação do(s) lote(s), este deverá ser efetuado pelo arrematante **EM ATÉ 24 HORAS após o leilão, através de depósito/Ted na conta da Prefeitura Municipal de Itapema S\C, nas contas e lotes informados no item 1.8 deste edital, e enviar o comprovante para o e-mail:** **patrimonio@itapema.sc.gov.b**r

3.3 **Os bens serão entregues somente** após o pagamento integral do valor total de lotes arrematados pelo arrematante, não sendo permitido a retirada parcial de lotes, ou seja, se o arrematante arrematar mais de um lote, deverá fazer o pagamento total destes lotes em um único depósito, seja em espécie ou cheque, este considerado após compensação bancária. (Não serão aceitos cheques de terceiros).

3.4 **O não pagamento da comissão do Leiloeiro no momento da Arrematação** também implicará na não liberação do bem arrematado e o lote voltará imediatamente ao Leilão, sendo que o lançador poderá sofrer as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como a dos artigos 93 e 95 da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

4 **DO LEILÃO ON LINE**

4.1 Os bens, objetos do presente leilão, serão arrematados pelo maior lance oferecido à vista. Os participantes, que assim o desejarem deverão proferir seus lances, em moeda corrente nacional Real (R$) em voz alta, sempre em valor crescente. Os participantes do LEILÃO ON LINE, que assim o desejarem, deverão proferir seus lances através da Internet, no site www.topleiloes.com.br, obedecendo a seqüência que será dada no local do Leilão.

4.2 Será dado prazo entre os lances e entre os lotes de modo que possibilite aos interessados e habilitados no LEILÃO ONLINE efetuarem seus lances em igualdade de condições dos participantes do Leilão Presencial, sendo que a manutenção e o intervalo dos lances ficará a critério do Leiloeiro Oficial. **Caso algum lance seja recebido nos 30 (trinta) últimos segundos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 30 (trinta) segundos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 30 (trinta) segundos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.**

4.3 O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo a Leiloeiro nomeado ou seu preposto, assim declará-lo. Será anotado o nome do vencedor(a), bem como o valor e este deverá efetuar o pagamento a vista **NO ATO**, em moeda corrente nacional ou através de cheque (**não serão aceitos cheques de terceiros**). A manutenção e o intervalo dos lances ficará a critério do Leiloeiro Oficial.

4.4 No caso da Arrematação via **LEILÃO ON LINE (Internet**), esta seguirá as regras estipuladas no site, ou seja, o valor total exigido deverá ser quitado por meio de depósito em dinheiro (direto no caixa do banco) ou por transferência À VISTA entre contas-correntes, via TED em conta bancária a ser oportunamente informada pela equipe do Leiloeiro Oficial.

4.5 O pagamento total deverá ser efetuado em até 24 horas, que recolherá os valores totais referentes ao(s) Lote(s) e a Comissão do Leiloeiro 5% (cinco por cento) sobre o valor do maior lance. **O arrematante deverá providenciar dois pagamentos, uma para a arrematação(item 3.2) e outro para a comissão do leiloeiro(item 3.1).**

4.6 Os bens serão entregues somente após o pagamento integral do valor, seja em espécie ou cheque, este considerado após compensação bancária. (Não serão aceitos cheques de terceiros).

4.7 O não pagamento no momento da Arrematação sofrerá as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (lei de Licitações).

**APÓS A ARREMATAÇÃO, SERÁ PROIBIDA A SAÍDA DO ARREMATANTE DO LOCAL DO LEILÃO, SOB PENA DE SOFRER AS MESMAS PENALIDADES.**

**5 DA ADJUDICAÇÃO E DO PAGAMENTO**

5.1 O licitante comprador, por ocasião do arremate, deverá de imediato assinar a “Ficha de Arrematação” e fornecer aos auxiliares dos leiloeiros a Carteira de Identidade ou documento equivalente, que será devolvida ao término do leilão, quando da efetivação do pagamento. O descumprimento desta formalidade implicará na não aceitação do lance vencedor, procedendo se, incontinente, a novo apregoamento, sem que caiba ao pseudo-arrematantes qualquer direito a ressarcimento.

5.2 Após a comprovação do pagamento, com a “Nota de Venda em Leilão”, o **Município de Itapema/SC**, efetuará a transferência efetiva ao **ARREMATANTE / COMPRADOR (a)**, entregando a este, toda documentação necessária e pertinente a cada Lote, não cabendo ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades sobre isso, que deixará as Notas Fiscais de Arrematação com o Município.

5.3 **Do Cancelamento de Compra, Desistência ou Devolução**

5.3.1 Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados. Se, após a arrematação na hasta, o **ARREMATANTE / COMPRADOR (A)** não efetivar o pagamento, arcará com uma multa no valor de 70% (setenta por cento) do valor de sua oferta, e em nenhuma hipótese será devolvida a comissão do leiloeiro.

5.3.2 Estando presente ao Leilão, dando lance ou não, todo participante reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas (caso haja), como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

5.3.3 O não cumprimento do disposto neste Edital, sujeitará ao **ARREMATANTE / COMPRADOR** (a) em multa de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre o valor do bem arrematado, mais despesas processuais e honorários advocatícios, bem como demais despesas oriundas do processo.

5.3.4 As fotos divulgadas no site do Leiloeiro Público Oficial, em catálogos ou outros meios são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

5.3.5 O Município de Itapema, através da Comissão de Leilão é a responsável pela verificação dos pagamentos do produto da arrematação nas contas informadas nos item 1.8, pagamentos esses que deverão ser feitos pelos Arrematante nas constas informadas no referido item 1.8 deste Edital, bem como também responsável pela liberação dos bens e entrega dos mesmos.

**6 DA RETIRADA, TRANSFERÊNCIA, IMPOSTO, TRANSPORTE**

6.1 Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis, após o prazo de pagamento do arremate, para a retirada dos bens, após essa data a Prefeitura não se responsabiliza pelos bens arrematados. Findo este prazo ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de permanência de 2% (dois por cento) ao dia, calculada sobre o valor da venda, até 30 (trinta) dias da data da arrematação, quando então, a venda será considerada nula, e os bens materiais revertidos ao patrimônio do Município, sem que caiba indenização ao arrematante.

6.2 No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro do pátio onde estiverem localizados os bens, ou onde forem retirados.

6.3 A retirada e transporte dos veículos arrematados, sucatas, máquinas e outros, o carregamento e frete, correrão por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como por acidentes de trabalho ocorridos com o seu pessoal. O serviço de retirada dos bens será realizado sob o acompanhamento de funcionários do Município de Itapema/SC, e somente poderá ser feito em dias de expediente e nos seguintes horários: no período da tarde das 12:00 as 17:00 horas. MUNICÍPIO DE ITAPEMA S/C ESTADO DE SANTA CATARINA Av. Nereu Ramos, 134 – Centro – Itapema – SC – CEP 88220-000 – www.itapema.sc.gov.br Telefone: (047) 3268-8000 – Fax (047) 3268.8014 - e-mail: patrimonio@itapema.sc.gov.br 08:00 às 17:00 Hrs**. As retiradas somente serão autorizada após a confirmação dos pagamentos pela Prefeitura(valor do arremate) e pelo Leiloeiro(comissão do leiloeiro).**

6.4 Todos os custos de transferências de veículos, taxas, certidões, etc., ocorrerão por conta do ARREMATANTE/COMPRADOR(a).

6.5 TRANSPORTE E IMPOSTOS:

As despesas com a retirada e transporte dos Bens e os impostos que incidirem sobre a venda e transporte (ICMS e outros), serão de inteira responsabilidade do **ARREMATANTE/COMPRADOR(a).** O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, taxas etc., correrão por conta e risco do ARREMATANTE/ COMPRADOR(a). No ato da retirada, o **ARREMATANTE / COMPRADOR(a)** deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a desmontagem ou transformação dos bens arrematados dentro da área em que estão localizados os mesmos.

6.6 **Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples presença e participação no Leilão, já implicam na aceitação deste edital e do estado em que se encontram os bens.**

6.7 O Município e o Leiloeiro não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, impressão, defeitos em veículos, máquinas, equipamentos colocados em leilão. Não cabe a respeito de quaisquer itens, quaisquer reclamações posteriores por parte do (a) arrematante, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito a reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento nos valores.

6.8 Os documentos dos veículos sendo os documentos com direito a transitar em via pública (nestes casos somente será entregue ao Arrematante como documento do veículo o Recibo de Compra e Venda) poderão ser retirados, sendo necessário o agendamento prévio pelo fone fax (47) 3268-8068, pelo e-mail patrimonio@itapema.sc.gov.br horário de funcionamento, ou serão enviados via correio para o endereço do arrematante, conforme conveniência do Município, estes após a confirmação dos pagamentos dos arremates.

**7 DO LEILOEIRO**

7.1 **O Município de Itapema/SC, nada pagará ao leiloeiro. O Leilão será conduzido pelo LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL SR PAULO PIZZOLATTI NETO, matrícula AARC/019, sorteado através do CREDENCIAMENTO: 008/2017 - QUALIFICADO COMO LEILOEIRO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMA S/C ESTADO DE SANTA CATARINA, PARA CONDUÇÃO DE LEILÃO DE BENS MOVEIS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, em cumprimento a Lei n° 3737/2018.**

7.2 Fica reservado ao Leiloeiro indicado e a Prefeitura, o direito de suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização. Os adiamentos deverão ser justificados aos presentes em voz alta.

**8 DAS PENALIDADES**

8.1 O descumprimento por parte dos licitantes de qualquer das normas definidas neste processo, ou que de uma forma ou de outra tumultuar quaisquer fases da presente licitação, ensejará a este a suspensão temporária de participação de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo período de 02 (dois) anos, além de sofrer as sanções e penas descritas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como a dos artigos 93 e 95 da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

8.2 No dia do Leilão, o silêncio deve ser observado pelos participantes a fim de que todos os presentes possam ouvir atentamente o que está se procedendo. Caso haja perturbação da ordem, imediatamente será paralisado o Leilão, podendo ser acionada a Polícia Militar, para que a pessoa seja retirada imediatamente do local e esta responderá as consequências legais, já citadas, além de eventuais perdas e danos. Em seguida, voltará o Leilão normalmente.

**9 DA REVOGAÇÃO DO EDITAL**

9.1 Fica reservado ao Município de Itapema/SC, por interesse público, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, ou antes, da emissão do documento adjudicatório, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

**10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Da reunião referente ao presente leilão, será lavrado Auto de Leilão no qual figurarão todos os lotes vendidos e/ou não vendidos, bem como a correspondente identificação do(s) ARREMATANTE/ COMPRADOR (a) com nomes completos, endereços, inclusive com número de CPF ou CNPJ.

10.2 O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação, o pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial e a entrega do(s) bem(ns) vendido(s) e a prestação de contas.

10.3 O Site do LEILOEIRO (www.topleiloes.com.br) não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o comitente, pois atua sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pela comitente. Cabe à empresa comitente responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, pela entrega dos bens arrematados nas condições ofertadas, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

**11 DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS PARA VISITAÇÃO VISTORIA:**

**Os interessados poderão examinar todos os bens à serem leiloados em horário de expediente, (das 12: as 17:00) nos dois dias que antecedem o leilão. Agendando a visita pelo e-mail: patrimonio@itapema.sc.gov.br ou (47) 3268-8068.**

**Sendo os lotes:**

**Lotes : 40 Itens**

**LOCAL:** Dependências da Secretaria de Obras (pátio). Rua 902, nº 100

11.1 As visitas serão acompanhadas de funcionário designado pela Comissão Especial de Avaliação.

11.2 Onde este Edital for omisso, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

11.3 O Leiloeiro, no ato do pregão, não está obrigado a seguir a ordem numérica a que estão dispostos os lotes neste Edital, podendo invertê-la seguindo sua conveniência, bem como agrupar lotes.

11.4 Os encargos tributários (ICMS, ITBI, Taxas, etc.), eventualmente incidentes sobre os bens arre- matados, assim como as obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidades exclusivas do ARREMATANTE / COMPRADOR (a).

11.5 Como a todos é dado o direito de visita e de vistoria dos bens, entende-se que, participando do Leilão, o interessado declara tacitamente, ter pleno conhecimento deste Edital e declara que vistoriou previamente os lotes, tendo pleno conhecimento das características de cada bem. Fica, portanto, isento o Município e a Leiloeiro por eventuais vícios (inclusive os ocultos) existentes sobre o(s) bem(ns).

11.6 É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) bens antes da confecção da nota de venda em leilão ou do pagamento.

11.7 Não haverá sob hipótese alguma a substituição das notas de venda, a não ser por caso fortuito ou de força maior.

11.8 O Município e o Leiloeiro não atenderão e não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar bens arrematados no presente leilão.

**12 DO SISTEMA**

12.1 O interessado arrematante responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do Site do Leiloeiro

**ANEXO I**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **LOTE** | **DESCRIÇÃO DO BEM** | **AVALIAÇÃO** |
| **01** | 01(UM) **Moto Honda Titan KS**, COMBUSTIVEL GASOLINA, COR VERMELHA, ANO 2003/2003, PLACAS **MCT 1408**, RENAVAM **812984340**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.[PODENDO HAVER FALTA DE ALGUMAS PEÇAS, INCLUSIVE ITENS DE SEGURANÇA. O BEM VAI A LEILÃO NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.](https://www.donizetteleiloes.com.br/leilao/detalhe_lote/2/22#conteudo)**DEBITOS A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTO AO DETRAN S/C: R$ 0,00** | **R$ 150,00** |
| **02** | 01(UM) **Motoneta /Sundown/Web 100**, COMBUSTIVEL GASOLINA, COR PRATA, ANO 2007/2007, PLACAS **MGU 2452**, RENAVAM **913086649**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. [PODENDO HAVER FALTA DE ALGUMAS PEÇAS, INCLUSIVE ITENS DE SEGURANÇA. O BEM VAI A LEILÃO NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.](https://www.donizetteleiloes.com.br/leilao/detalhe_lote/2/22#conteudo)**DEBITOS A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTO AO DETRAN S/C: R$ 0,00** | **R$ 100,00** |
| **03** | 01(UM) **Moto Honda NXR 150/Bros ESD**, COMBUSTIVEL GASOLINA, COR PRETA, ANO 2004/2004, PLACAS **MCK 1774**, RENAVAM **831860006**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. [PODENDO HAVER FALTA DE ALGUMAS PEÇAS, INCLUSIVE ITENS DE SEGURANÇA. O BEM VAI A LEILÃO NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.](https://www.donizetteleiloes.com.br/leilao/detalhe_lote/2/22#conteudo) **DEBITOS A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTO AO DETRAN S/C: R$ 0,00** | **R$ 150,00** |
| **04** | 01(UM) **Moto CG 125 Titan KS**, COMBUSTIVEL GASOLINA, COR VERMELHA, ANO 2003/2003, PLACAS **MCT 1388**, RENAVAM **812983661**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. [PODENDO HAVER FALTA DE ALGUMAS PEÇAS, INCLUSIVE ITENS DE SEGURANÇA. O BEM VAI A LEILÃO NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.](https://www.donizetteleiloes.com.br/leilao/detalhe_lote/2/22#conteudo)**DEBITOS A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTO AO DETRAN S/C: R$0,00** | **R$ 150,00** |
| **05** | 01(UM) **Moto CG 125 Fan**, COMBUSTIVEL GASOLINA, COR VERMELHA, ANO 2007/2007, PLACAS **MHB 7312**, RENAVAM **914912550**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. [PODENDO HAVER FALTA DE ALGUMAS PEÇAS, INCLUSIVE ITENS DE SEGURANÇA. O BEM VAI A LEILÃO NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.](https://www.donizetteleiloes.com.br/leilao/detalhe_lote/2/22#conteudo)**DEBITOS A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTO AO DETRAN S/C: R$ 0,00** | **R$ 150,00** |
| **06** | 01(UM) **Moto NXR 125 Bros ES**, COMBUSTIVEL GASOLINA, COR AZUL, ANO 2003\2003, PLACAS **MCC 6165**, RENAVAM **809015099**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. [PODENDO HAVER FALTA DE ALGUMAS PEÇAS, INCLUSIVE ITENS DE SEGURANÇA. O BEM VAI A LEILÃO NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.](https://www.donizetteleiloes.com.br/leilao/detalhe_lote/2/22#conteudo)**DEBITOS A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTO AO DETRAN S/C: R$ 0,00** | **R$ 150,00** |
| **07** | 01(UM) **Moto Yamaha/XTZ 125E**, COMBUSTIVEL GASOLINA, COR BRANCA, ANO 2008/2009, PLACAS **MFX 0439**, RENAVAM **115435220**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.[PODENDO HAVER FALTA DE ALGUMAS PEÇAS, INCLUSIVE ITENS DE SEGURANÇA. O BEM VAI A LEILÃO NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.](https://www.donizetteleiloes.com.br/leilao/detalhe_lote/2/22#conteudo)**DEBITOS A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTO AO DETRAN S/C: R$0,00** | **R$ 300,00** |
| **08** | 01(UM) **Automóvel Celta 4P Life**, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, ANO 2006/2007, PLACAS **MDH 4593**, RENAVAM **885564928**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. [PODENDO HAVER FALTA DE ALGUMAS PEÇAS, INCLUSIVE ITENS DE SEGURANÇA. O BEM VAI A LEILÃO NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.](https://www.donizetteleiloes.com.br/leilao/detalhe_lote/2/22#conteudo) **DEBITOS A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTO AO DETRAN S/C: R$ 0,00** | **R$ 1.000,00** |
| **09** | 01(UM)VEÍCULO**I/HAFEI RUIYI PICK UP - L**, COMBUSTIVEL GASOLINA, COR BRANCA, ANO 2010/2011, PLACAS **MJR 9169**, RENAVAM **279580797**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. [PODENDO HAVER FALTA DE ALGUMAS PEÇAS, INCLUSIVE ITENS DE SEGURANÇA. O BEM VAI A LEILÃO NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.](https://www.donizetteleiloes.com.br/leilao/detalhe_lote/2/22#conteudo) **DEBITOS A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTO AO DETRAN S/C: R$ 0,00** | **R$ 300,00** |
| **10** | 01(UM) VEÍCULO **I/HAFEI RUIYI PICK UP - L**, COMBUSTIVEL GASOLINA, COR BRANCA, ANO 2010/2011, PLACAS **MJY 7698**, RENAVAM **406120188**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. [PODENDO HAVER FALTA DE ALGUMAS PEÇAS, INCLUSIVE ITENS DE SEGURANÇA. O BEM VAI A LEILÃO NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.](https://www.donizetteleiloes.com.br/leilao/detalhe_lote/2/22#conteudo) **DEBITOS A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTO AO DETRAN S/C: R$ 33,01** | **R$ 300,00** |
| **11** | 01(UM) VEÍCULO **VW / KOMBI**, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, ANO 2007/2007, PLACAS **MHK 3972**, RENAVAM **911231765**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. [PODENDO HAVER FALTA DE ALGUMAS PEÇAS, INCLUSIVE ITENS DE SEGURANÇA. O BEM VAI A LEILÃO NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.](https://www.donizetteleiloes.com.br/leilao/detalhe_lote/2/22#conteudo) **DEBITOS A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTO AO DETRAN S/C: R$0,00** | **R$ 400,00** |
| **12** | 01(UM) VEÍCULO **Caminhonete S10 – 2.4 S CL**, COMBUSTIVEL GASOLINA, COR BRANCA, ANO 2001/2001, PLACAS **MCI 1821**, RENAVAM **776203304**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. [PODENDO HAVER FALTA DE ALGUMAS PEÇAS, INCLUSIVE ITENS DE SEGURANÇA. O BEM VAI A LEILÃO NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.](https://www.donizetteleiloes.com.br/leilao/detalhe_lote/2/22#conteudo)**DEBITOS A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTO AO DETRAN S/C: R$ 0,00** | **R$ 850,00** |
| **13** | 01(UM) VEÍCULO **VW Gol 1.0**, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, ANO 2009/2010, PLACAS **MGR 1625**, RENAVAM **155003062** NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. [PODENDO HAVER FALTA DE ALGUMAS PEÇAS, INCLUSIVE ITENS DE SEGURANÇA. O BEM VAI A LEILÃO NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.](https://www.donizetteleiloes.com.br/leilao/detalhe_lote/2/22#conteudo)**DEBITOS A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTO AO DETRAN S/C: R$ 0,00** | **R$ 1.600,00** |
| **14** | 01(UM) VEÍCULO **VW Gol 1.0**, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, ANO 2005/2005, PLACAS **MDT 5947**, RENAVAM **873016149**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. [PODENDO HAVER FALTA DE ALGUMAS PEÇAS, INCLUSIVE ITENS DE SEGURANÇA. O BEM VAI A LEILÃO NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.](https://www.donizetteleiloes.com.br/leilao/detalhe_lote/2/22#conteudo) **DEBITOS A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTO AO DETRAN S/C: R$ 0,00** | **R$ 1.200,00** |
| **15** | 01(UM) VEÍCULO **VW Gol 1.0**, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, ANO 2009/2010, PLACAS **MGN 8935**, RENAVAM **154256048**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. [PODENDO HAVER FALTA DE ALGUMAS PEÇAS, INCLUSIVE ITENS DE SEGURANÇA. O BEM VAI A LEILÃO NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.](https://www.donizetteleiloes.com.br/leilao/detalhe_lote/2/22#conteudo) **DEBITOS A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTO AO DETRAN S/C: R$ 0,00** | **R$ 2.500,00** |
| **16** | 01(UM) VEÍCULO **Caminhonete Hyundai car. aberta**, COMBUSTIVEL DIESEL, COR BRANCA, ANO 2007/2007, PLACAS **MDN 9475**, RENAVAM **926307061**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. [PODENDO HAVER FALTA DE ALGUMAS PEÇAS, INCLUSIVE ITENS DE SEGURANÇA. O BEM VAI A LEILÃO NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.](https://www.donizetteleiloes.com.br/leilao/detalhe_lote/2/22#conteudo) **DEBITOS A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTO AO DETRAN S/C: R$**  | **R$ 1.000,00** |
| **17** | 01(UM) VEÍCULO **VW Gol 1.0**, COMBUSTIVELALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, ANO 2007/2007, PLACAS **MHO 8642**, RENAVAM **918029570**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. [PODENDO HAVER FALTA DE ALGUMAS PEÇAS, INCLUSIVE ITENS DE SEGURANÇA. O BEM VAI A LEILÃO NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.](https://www.donizetteleiloes.com.br/leilao/detalhe_lote/2/22#conteudo)**DEBITOS A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTO AO DETRAN S/C: R$ 0,00** | **R$ 1.3000,00** |
| **18** | 01(UM) VEÍCULO **Nissan Sentra 206 Flex**, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, COR PRETA, ANO 2009/2009, PLACAS **MGL 4677**, RENAVAM **178550400**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. [PODENDO HAVER FALTA DE ALGUMAS PEÇAS, INCLUSIVE ITENS DE SEGURANÇA. O BEM VAI A LEILÃO NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.](https://www.donizetteleiloes.com.br/leilao/detalhe_lote/2/22#conteudo) **DEBITOS A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTO AO DETRAN S/C: R$ 0,00** | **R$ 6.500,00** |
| **19** | 01(UM) VEÍCULO **GM CELTA 2P LIFE**, COMBUSTIVEL GASOLINA, COR BRANCA, ANO 2005/2005, PLACAS **MCX 2954**, RENAVAM **860065251**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. [PODENDO HAVER FALTA DE ALGUMAS PEÇAS, INCLUSIVE ITENS DE SEGURANÇA. O BEM VAI A LEILÃO NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.](https://www.donizetteleiloes.com.br/leilao/detalhe_lote/2/22#conteudo) **DEBITOS A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTO AO DETRAN S/C: R$ 85,13** | **R$ 1.400,00** |
| **20** | 01(UM) VEÍCULO **VW GOL 1.0**, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, ANO 2009/2010, PLACAS **MGR 1535**, RENAVAM **155001817**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. [PODENDO HAVER FALTA DE ALGUMAS PEÇAS, INCLUSIVE ITENS DE SEGURANÇA. O BEM VAI A LEILÃO NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.](https://www.donizetteleiloes.com.br/leilao/detalhe_lote/2/22#conteudo) **DEBITOS A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTO AO DETRAN S/C: R$ 0,00** | **R$ 800,00** |
| **21** | 01(UM) VEÍCULO **VW GOL 1.0**, COMBUSTIVEL ALCOOL/ GASOLINA, COR BRANCA, ANO 2009/2010, PLACAS **MGN 9075**, RENAVAM **154258946**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. [PODENDO HAVER FALTA DE ALGUMAS PEÇAS, INCLUSIVE ITENS DE SEGURANÇA. O BEM VAI A LEILÃO NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.](https://www.donizetteleiloes.com.br/leilao/detalhe_lote/2/22#conteudo) **DEBITOS A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTO AO DETRAN S/C: R$ 0,00** | **R$ 1.000.00** |
| **22** | (01)Uma**Máquina pintar meio fio,** ANO 2012/2012 | **R$ 3.500,00** |
| **23** | (01) Um **Trator 68 Valtra Valmet,** ANO 1986 | **R$ 1.000,00** |
| **24** | (01) Um **Trator 785 Valtra Valmet,** ANO 1986 | **R$ 1.500,00** |
| **25** | (01)Uma**Tobata 2 Kubota,** ANO 1996 | **R$ 600,00** |
| **26** | (01)Uma**Motoniveladora 12 G (patrola),**ANO 2005 | **R$ 50.000,00** |
| **27** | 01(UM) VEÍCULO **VW/SANTANA - sucata**, COMBUSTIVEL GASOLINA, COR PRETA, ANO 2001/2001, PLACAS **MAZ 8683**, RENAVAM **757803202**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. [PODENDO HAVER FALTA DE ALGUMAS PEÇAS, INCLUSIVE ITENS DE SEGURANÇA. O BEM VAI A LEILÃO NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.](https://www.donizetteleiloes.com.br/leilao/detalhe_lote/2/22#conteudo) **DEBITOS A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTO AO DETRAN S/C: R$ 0,00****SUCATA** | **R$ 500,00** |
| **28** | 01(UM) VEÍCULO **FORD CARGO 1617 - sucata**, COMBUSTIVEL DIESEL, COR BRANCA, ANO 1995/1995, PLACAS **LXB 7024**, RENAVAM **634239007**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. [PODENDO HAVER FALTA DE ALGUMAS PEÇAS, INCLUSIVE ITENS DE SEGURANÇA. O BEM VAI A LEILÃO NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.](https://www.donizetteleiloes.com.br/leilao/detalhe_lote/2/22#conteudo) **DEBITOS A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTO AO DETRAN S/C: R$ 0,00****SUCATA** | **R$ 2.500,00** |
| **29** | 01(UM) VEÍCULO **Parati 1.6**, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, ANO 2008/2008, PLACAS **MEF 3263**, RENAVAM **953709515**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. [PODENDO HAVER FALTA DE ALGUMAS PEÇAS, INCLUSIVE ITENS DE SEGURANÇA. O BEM VAI A LEILÃO NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.](https://www.donizetteleiloes.com.br/leilao/detalhe_lote/2/22#conteudo) **DEBITOS A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTO AO DETRAN S/C: R$ 0,00** | **R$ 1.400,00** |
| **30**  | 01(UM) VEÍCULO **Ford Transit 350L Bus**, COMBUSTIVEL DIESEL, COR BRANCA, ANO 2010/2011, PLACAS **MHU 9811**, RENAVAM **279577753**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. [PODENDO HAVER FALTA DE ALGUMAS PEÇAS, INCLUSIVE ITENS DE SEGURANÇA. O BEM VAI A LEILÃO NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.](https://www.donizetteleiloes.com.br/leilao/detalhe_lote/2/22#conteudo) **DEBITOS A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTO AO DETRAN S/C: R$ 0,00** | **R$ 7.500,00** |
| **31** | 01(UM) VEÍCULO **Fiat Doblo cargo 1.47**, COMBUSTIVELALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, ANO 2010/2011, PLACAS **MHA 1628**, RENAVAM **251535630**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. [PODENDO HAVER FALTA DE ALGUMAS PEÇAS, INCLUSIVE ITENS DE SEGURANÇA. O BEM VAI A LEILÃO NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.](https://www.donizetteleiloes.com.br/leilao/detalhe_lote/2/22#conteudo) **DEBITOS A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTO AO DETRAN S/C: R$ 0,00** | **R$ 3.000,00** |
| **32** | 01(UM) VEÍCULO **Celta Life 4p**, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, ANO 2006/2007, PLACAS **MDC 7053**, RENAVAM **883699745**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. [PODENDO HAVER FALTA DE ALGUMAS PEÇAS, INCLUSIVE ITENS DE SEGURANÇA. O BEM VAI A LEILÃO NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.](https://www.donizetteleiloes.com.br/leilao/detalhe_lote/2/22#conteudo) **DEBITOS A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTO AO DETRAN S/C: R$ 0,00** | **R$ 1.200,00** |
| **33** | 01(UM) VEÍCULO **GOL 1.0 GIV**, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, ANO 2009/2010, PLACAS **MGY 3005**, RENAVAM **157544788**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. [PODENDO HAVER FALTA DE ALGUMAS PEÇAS, INCLUSIVE ITENS DE SEGURANÇA. O BEM VAI A LEILÃO NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.](https://www.donizetteleiloes.com.br/leilao/detalhe_lote/2/22#conteudo) **DEBITOS A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTO AO DETRAN S/C: R$ 0,00** | **R$ 600,00** |
| **34** | 01(UM) MOTO **Yamaha Xtz 125E**, COMBUSTIVEL GASOLINA, COR BRANCA, ANO 2008/2009, PLACAS **MFX 0389**, RENAVAM **115146105**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. [PODENDO HAVER FALTA DE ALGUMAS PEÇAS, INCLUSIVE ITENS DE SEGURANÇA. O BEM VAI A LEILÃO NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.](https://www.donizetteleiloes.com.br/leilao/detalhe_lote/2/22#conteudo) **DEBITOS A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTO AO DETRAN S/C: R$ 0,00** | **R$ 300,00** |
| **35** | 01(UM) VEÍCULO **Parati 1.6,** COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, ANO 2007/2007, PLACAS **MHJ 4032**, RENAVAM **916835936**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. [PODENDO HAVER FALTA DE ALGUMAS PEÇAS, INCLUSIVE ITENS DE SEGURANÇA. O BEM VAI A LEILÃO NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.](https://www.donizetteleiloes.com.br/leilao/detalhe_lote/2/22#conteudo) **DEBITOS A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTO AO DETRAN S/C: R$0,00** | **R$ 800,00** |
| **36** | 01(UM) VEÍCULO **Parati 1.8,** COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, ANO 2007/2007, PLACAS **MHJ 3852**, RENAVAM **916832902**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. [PODENDO HAVER FALTA DE ALGUMAS PEÇAS, INCLUSIVE ITENS DE SEGURANÇA. O BEM VAI A LEILÃO NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.](https://www.donizetteleiloes.com.br/leilao/detalhe_lote/2/22#conteudo) **DEBITOS A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTO AO DETRAN S/C: R$0,00** | **R$ 1.200,00** |
| **37** | 01(UM) VEÍCULO **Fiat Palio Weekend,** COMBUSTIVEL GASOLINA, COR CINZA, ANO 2003/2004, PLACAS **MDK 5279**, RENAVAM **817211128**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. [PODENDO HAVER FALTA DE ALGUMAS PEÇAS, INCLUSIVE ITENS DE SEGURANÇA. O BEM VAI A LEILÃO NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.](https://www.donizetteleiloes.com.br/leilao/detalhe_lote/2/22#conteudo) **DEBITOS A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTO AO DETRAN S/C: R$0,00** | **R$ 300,00** |
| **38** | 01(UM) VEÍCULO **Fiat DOBLO ADV 1.8 FLEX** , COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, COR PRATA, ANO 2007/2007, PLACAS **MDH 5224**, RENAVAM **921947410**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. [PODENDO HAVER FALTA DE ALGUMAS PEÇAS, INCLUSIVE ITENS DE SEGURANÇA. O BEM VAI A LEILÃO NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.](https://www.donizetteleiloes.com.br/leilao/detalhe_lote/2/22#conteudo) **DEBITOS A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTO AO DETRAN S/C: R$0,00** | **R$ 2.800,00** |
| **39** | 01(UM) VEÍCULO **Fiat DUCATO TH AMB**, COMBUSTIVEL DIESEL, COR VERMELHA, ANO 2006/2006, PLACAS **MDG 7324**, RENAVAM **892056789**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. [PODENDO HAVER FALTA DE ALGUMAS PEÇAS, INCLUSIVE ITENS DE SEGURANÇA. O BEM VAI A LEILÃO NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.](https://www.donizetteleiloes.com.br/leilao/detalhe_lote/2/22#conteudo) **DEBITOS A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTO AO DETRAN S/C: R$0,00** | **R$ 7.000,00** |
| **40** | (01)Um**Trator John Deer,** ANO 2007/2007. | **R$ 8.000,00** |

1. **DAS CONDIÇÕES**

 No ato da compra, o arrematante entregará documento de identidade, preferencialmente, que conste seu CPF e pagará em dinheiro (espécie) ou emitirá cheque próprio para o pagamento da comissão do Leiloeiro. Em nenhuma hipótese serão aceitos cheques de terceiros. Não serão aceitas arrematações em nome de terceiros, salvo se o arrematante estiver munido de procuração pública (com firma de ambos reconhecida em cartório). Os documentos servirão para preenchimentos de documentos pertinentes ao leilão e serão entregues após o acerto para o respectivo arrematante. Para aqueles interessados em participar do Leilão via Internet (Online), será necessário cumprir ao regulamento contido no site www.topleiloes.com.br com o envio de documentos completos, dentro do prazo estipulado até 02 (dois) dias antes da data do Leilão Público. O interessado deverá obter a autorização e a senha para poder ter acesso ao Leilão Online e poder efetuar seus lances. Importante: Não nos responsabilizamos por mau uso de equipamentos, queda de banda larga, ou por falta de acesso a Internet. O Leiloeiro Público Oficial, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado ou caso venha descumprir as regras deste edital. Estando o interessado apto, em conformidade com o item anterior, receberá um Login e Senha específica para este leilão, a fim de que efetue e homologue os seus lances nos lotes de seu interesse.

**2.1 Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e é dever do ARREMATANTE / COMPRADOR (a) vistoriar os mesmos com antecipação. As despesas com multas, taxas e impostos geradas até a data do leilão, informadas neste edital ou não, correrão por conta do ARREMATANTE, bem como as demais despesas, por exemplo: transferências, emplacamento, fretes, serão pagos por conta do(a) ARREMATANTE.**

**2.2** Não cabem ao Comitente, nem ao Leiloeiro e/ou seus prepostos quaisquer responsabilidades pela identificação de motores (números, plaquetas e outros), bem como falta de peças, falta de motores nos veículos, acessórios, defeitos ou vícios ocultos, bem como por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios ou outras publicações referentes ao Leilão. Cabendo ao interessado a vistoria em loco dos bens.

**2.3 Após o apregoamento normal, repassado 2 vezes pelo Leiloeiro, havendo lances inferiores ao mínimo do valor avaliado, estes poderão ser analisados, mas a venda somente será aprovada com concordância da Comissão de Avaliação que estará presente ao leilão e poderá fazer a aprovação na hora do Leilão.**

 **3 PAGAMENTO LEILÃO PRESENCIAL**

 **3.1** O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo aos leiloeiros nomeados ou seus prepostos, assim declará-lo. **Será anotado o nome do vencedor ou vencedora, bem como o valor e este deverá efetuar o pagamento a vista da COMISSÃO DO LEILOEIRO DE 5% NO ATO DA ARREMATAÇÃO, em moeda corrente nacional ou através de cheque. (Não serão aceitos cheques de terceiros). A manutenção e o intervalo dos lances ficarão a critério do Leiloeiro Oficial, bem como poderá o mesmo unir os lotes e inverter a ordem dos mesmos.**

**3.2** O pagamento do valor da arremataçãodo(s) lote(s), este deverá ser efetuado pelo arrematante **EM ATÉ 24 HORAS após o leilão, através de depósito/Ted na conta da Prefeitura Municipal de Itapema S\C, nas contas e lotes informados no item 1.8 deste edital, e enviar o comprovante para o e-mail**:compras@itapema.sc.gov.br

**3.3 Os bens serão entregues somente** após o pagamento integral do valor total de lotes arrematados pelo arrematante, não sendo permitido a retirada parcial de lotes, ou seja, se o arrematante arrematar mais de um lote, deverá fazer o pagamento total destes lotes em um único depósito, seja em espécie ou cheque, este considerado após compensação bancária. (Não serão aceitos cheques de terceiros).

**3.4 O não pagamento da comissão do Leiloeiro no momento da Arrematação** também implicará na não liberação do bem arrematado e o lote voltará imediatamente ao Leilão, sendo que o lançador poderá sofrer as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como a dos artigos 93 e 95 da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

**4 DO LEILÃO ON LINE**

**4.1** Os bens, objetos do presente leilão, serão arrematados pelo maior lance oferecido à vista. Os participantes, que assim o desejarem deverão proferir seus lances, em moeda corrente nacional Real (R$) em voz alta, sempre em valor crescente. Os participantes do LEILÃO ONLINE, que assim o desejarem, deverão proferir seus lances através da Internet, no site www.topleiloes.com.br, obedecendo a seqüência que será dada no local do Leilão.

**4.2** Será dado prazo entre os lances e entre os lotes de modo que possibilite aos interessados e habilitados no LEILÃO ONLINE efetuarem seus lances em igualdade de condições dos participantes do Leilão Presencial, sendo que a manutenção e o intervalo dos lances ficará a critério do Leiloeiro Oficial. **Caso algum lance seja recebido nos 30 (trinta) últimos segundos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 30 (trinta) segundos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 30 (trinta) segundos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.**

 **4.3** O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo a Leiloeiro nomeado ou seu preposto, assim declará-lo. Será anotado o nome do vencedor(a), bem como o valor e este deverá efetuar o pagamento a vista **NO ATO,** em moeda corrente nacional ou através de cheque (não serão aceitos cheques de terceiros). A manutenção e o intervalo dos lances ficará a critério do Leiloeiro Oficial.

**4.4** No caso da Arrematação via **LEILÃO ONLINE (Internet),** esta seguirá as regras estipuladas no site, ou seja, o valor total exigido deverá ser quitado por meio de depósito em dinheiro (direto no caixa do banco) ou por transferência À VISTA entre contas-correntes, via TED em conta bancária a ser oportunamente informada pela equipe do Leiloeiro Oficial.

**4.5** O pagamento total deverá ser efetuado em até 24 horas, que recolherá os valores totais referentes ao(s) Lote(s) e a Comissão do Leiloeiro 5% (cinco por cento) sobre o valor do maior lance**. O arrematante deverá providenciar dois pagamentos, uma para a arrematação(item 3.2) e outro para a comissão do leiloeiro(item 3.1).**

**4.6** Os bens serão entregues somente após o pagamento integral do valor, seja em espécie ou cheque, este considerado após compensação bancária. (Não serão aceitos cheques de terceiros).

**4.7** O não pagamento no momento da Arrematação sofrerá as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (lei de Licitações). **APÓS A ARREMATAÇÃO, SERÁ PROIBIDA A SAÍDA DO ARREMATANTE DO LOCAL DO LEILÃO, SOB PENA DE SOFRER AS MESMAS PENALIDADES.**

 **5 DA ADJUDICAÇÃO E DO PAGAMENTO**

**5.1** O licitante comprador, por ocasião do arremate, deverá de imediato assinar a “Ficha de Arrematação” e fornecer aos auxiliares dos leiloeiros a Carteira de Identidade ou documento equivalente, que será devolvida ao término do leilão, quando da efetivação do pagamento. O descumprimento desta formalidade implicará na não aceitação do lance vencedor, procedendo se, incontinente, a novo apregoamento, sem que caiba ao pseudo-arrematantes qualquer direito a ressarcimento.

**5.2** Após a comprovação do pagamento, com a “Nota de Venda em Leilão”, o **Município de Itapema/SC**, efetuará a transferência efetiva ao **ARREMATANTE / COMPRADOR (a),** entregando a este, toda documentação necessária e pertinente a cada Lote, não cabendo ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades sobre isso, que deixará as Notas Fiscais de Arrematação com o Município.

**5.3 Do Cancelamento de Compra, Desistência ou Devolução**

**5.3.1** Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados. Se, após a arrematação na hasta, o **ARREMATANTE / COMPRADOR (A)** não efetivar o pagamento, arcará com uma multa no valor de 70% (setenta por cento) do valor de sua oferta, e em nenhuma hipótese será devolvida a comissão do leiloeiro.

**5.3.2 Estando presente ao Leilão, dando lance ou não, todo participante reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas (caso haja), como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.**

 **5.3.3** O não cumprimento do disposto neste Edital, sujeitará ao **ARREMATANTE / COMPRADOR (a)** em multa de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre o valor do bem arrematado, mais despesas processuais e honorários advocatícios, bem como demais despesas oriundas do processo.

**5.3.4** As fotos divulgadas no site do Leiloeiro Público Oficial, em catálogos ou outros meios são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

* + 1. O Município de Itapema, através da **Comissão de Leilão** é a responsável pela verificação dos pagamentos do produto da arrematação nas contas informadas nos item 1.8 deste Edital, pagamentos esses que deverão ser feitos pelos Arrematantes, bem como também responsável pela liberação dos bens e entrega dos mesmos.

 **6 DA RETIRADA, TRANSFERÊNCIA, IMPOSTO, TRANSPORTE**

**6.1** Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis, após o prazo de pagamento do arremate, para a retirada dos bens, após essa data a Prefeitura não se responsabiliza pelos bens arrematados. Findo este prazo ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de permanência de 2% (dois por cento) ao dia, calculada sobre o valor da venda, até 30 (trinta) dias da data da arrematação, quando então, a venda será considerada nula, e os bens materiais revertidos ao patrimônio do Município, sem que caiba indenização ao arrematante.

**6.2** No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro do pátio onde estiverem localizados os bens, ou onde forem retirados.

**6.3** A retirada e transporte dos veículos arrematados, sucatas, máquinas e outros, o carregamento e frete, correrão por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como por acidentes de trabalho ocorridos com o seu pessoal. O serviço de retirada dos bens será realizado sob o acompanhamento de funcionários do Município de Itapema/SC, e somente poderá ser feito em dias de expediente e nos seguintes horários: no período da tarde das 08:00 às 17:00 Hrs.

**As retiradas somente serão autorizada após a confirmação dos pagamentos pela Prefeitura (valor do arremate) e pelo Leiloeiro (comissão do leiloeiro).**

**6.4** Todos os custos de transferências de veículos, taxas, certidões, etc., ocorrerão por conta do ARREMATANTE/COMPRADOR(a).

**6.5 TRANSPORTE E IMPOSTOS:**

**As despesas com a retirada e transporte dos Bens e os impostos que incidirem sobre a venda e transporte (ICMS e outros), serão de inteira responsabilidade do ARREMATANTE/COMPRADOR(a). O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, taxas etc., correrão por conta e risco do ARREMATANTE/ COMPRADOR(a). No ato da retirada, o ARREMATANTE / COMPRADOR(a) deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a desmontagem ou transformação dos bens arrematados dentro da área em que estão localizados os mesmos.**

**6.6 Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples presença e participação no Leilão, já implicam na aceitação deste edital e do estado em que se encontram os bens.**

**6.7** O Município e o Leiloeiro não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, impressão, defeitos em veículos, máquinas, equipamentos colocados em leilão. Não cabe a respeito de quaisquer itens, quaisquer reclamações posteriores por parte do (a) arrematante, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito a reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento nos valores.

 **6.8** Os documentos dos veículos sendo os documentos com direito a transitar em via pública **(nestes casos somente será entregue ao Arrematante como documento do veículo o Recibo de Compra e Venda)** poderão ser retirados, sendo necessário o agendamento prévio pelo fone fax (47) 3268-8068, pelo e-mail patrimonio@itapema.sc.gov.br a partir das 12:00,horário de funcionamento, ou serão enviados via correio para o endereço do arrematante, conforme conveniência do Município, estes após a confirmação dos pagamentos dos arremates.

 **7 DO LEILOEIRO**

**7.1 O Município de Itapema/SC,** nada pagará ao leiloeiro. O Leilão será conduzido pelo **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL SR PAULO PIZZOLATTI NETO, matrícula AARC/019**, sorteado através do **CONTRATO: 043/2018 CREDENCIAMENTO:008/2017, QUALIFICAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA CONDUÇÃO DE LEILÃO DE BENS MOVEIS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA.**

**7.2** Fica reservado ao Leiloeiro indicado e a Prefeitura, o direito de suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização. Os adiamentos deverão ser justificados aos presentes em voz alta.

**8 DAS PENALIDADES**

**8.1** O descumprimento por parte dos licitantes de qualquer das normas definidas neste processo licita- tório, ou o licitante que de uma forma ou de outra tumultuar quaisquer fases da presente licitação, ensejará a este a suspensão temporária de participação de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo período de 02 (dois) anos, além de sofrer as sanções e penas descritas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como a dos artigos 93 e 95 da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

**8.2** No dia do Leilão, o silêncio deve ser observado pelos participantes a fim de que todos os presentes possam ouvir atentamente o que está se procedendo. Caso haja perturbação da ordem, imediatamente será paralisado o Leilão, podendo ser acionada a Polícia Militar, para que a pessoa seja retirada imediatamente do local e esta responderá as consequências legais, já citadas, além de eventuais perdas e danos. Em seguida, voltará o Leilão normalmente.

**9 DA REVOGAÇÃO DO EDITAL**

**9.1** Fica reservado ao Município de Itapema/SC, por interesse público, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, ou antes, da emissão do documento adjudicatório, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

**10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** Da reunião referente ao presente leilão, será lavrado Auto de Leilão no qual figurarão todos os lotes vendidos e/ou não vendidos, bem como a correspondente identificação do(s) **ARREMATANTE/ COMPRADOR (a)** com nomes completos, endereços, inclusive com número de CPF ou CNPJ.

**10.2** O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação, o pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial e a entrega do(s) bem(ns) vendido(s) e a prestação de contas.

**10.3** O Site do LEILOEIRO (www.topleiloes.com.br) não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o comitente, pois atua sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pela comitente. Cabe à empresa comitente responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, pela entrega dos bens arrematados nas condições ofertadas, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

**11 DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS PARA VISITAÇÃO VISTORIA:**

 Os interessados poderão examinar todos os bens à serem leiloados em horário de expediente, **nos dois dias que antecedem os leilões**. Sendo os lotes:

**Lotes : 40 itens**

**LOCAL:**Dependências da Secretaria de Obras(Pátio), Rua 901, nº100

**11.1** As visitas serão acompanhadas de funcionário designado pela Comissão Especial de Avaliação.

**11.2** Onde este Edital for omisso, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

**11.3** O Leiloeiro, no ato do pregão, não está obrigado a seguir a ordem numérica a que estão dispostos os lotes neste Edital, podendo invertê-la seguindo sua conveniência, bem como agrupar lotes.

**11.4** Os encargos tributários (ICMS, ITBI, Taxas, etc.), eventualmente incidentes sobre os bens arre- matados, assim como as obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidades exclusivas do **ARREMATANTE / COMPRADOR (a).**

**11.5** Como a todos é dado o direito de visita e de vistoria dos bens, entende-se que, participando do Leilão, o interessado declara tacitamente, ter pleno conhecimento deste Edital e declara que vistoriou previamente os lotes, tendo pleno conhecimento das características de cada bem. Fica, portanto, isento o Município e a Leiloeiro por eventuais vícios (inclusive os ocultos) existentes sobre o(s) bem(ns).

**11.6** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) bens antes da confecção da nota de venda em leilão ou do pagamento.

**11.7** Não haverá sob hipótese alguma a substituição das notas de venda, a não ser por caso fortuito ou de força maior.

**11.8** O Município e o Leiloeiro não atenderão e não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar bens arrematados no presente leilão.

**12 DO SISTEMA**

**12.1** O interessado arrematante responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do Site do Leiloeiro Público Oficial.

**12.3** O Leiloeiro Público Oficial não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema de realização de Leilão Eletrônico e ou falhas da Internet. Caso por algum motivo não for possível realizar o leilão na forma eletrônica, o mesmo ocorrerá na forma presencial, sem que caiba qualquer indenização para o participante na forma online.

**13 INFORMAÇÕES**

O Edital completo bem como os demais elementos informativos poderá ser obtido através do site www.itapema.sc.gov.br ou no site do leiloeiro www.topleiloes.com.br Informações: Diretamente com Leiloeiro Fones (47) 3337-0445 e (47) 99101 6605 ou e-mail leilao@leiloapizzolatti.com.br e no Departamento de Patrimônio do Município, no telefone (47) 3268-8068.

Itapema S/C, 01 agosto de 2018.

**NILZA NILDA SIMAS**

**PREFEITA MUNICIPAL DE ITPEMA/SC**